

pdv2024.postalis.org.br

postalis.org.br

PDV
correios

**Programa de
Desligamento
Voluntário 2024**

MANUAL DE SIMULAÇÃO DE BENEFÍCIOS




POSTALIS

COMO SIMULAR O VALOR DE MINHA APOSENTADORIA OU RESGATE?

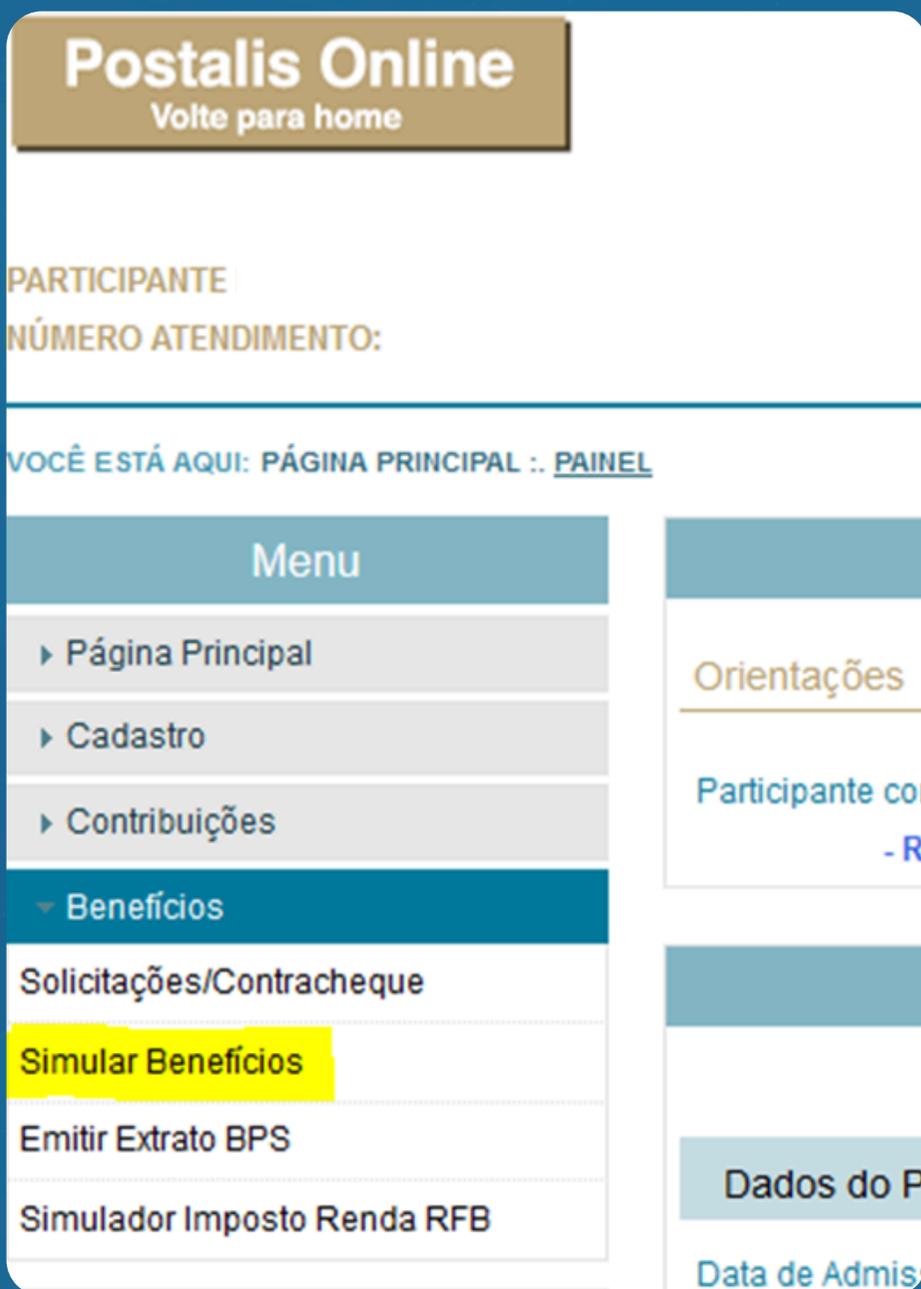
1. Acesse o **Postalis Online** no link: <https://x.gd/PFP40>

2. Informe CPF, matrícula e senha (**caso não tenha a senha, clique em “Gerar Nova Senha”**)



COMO SIMULAR O VALOR DE MINHA APOSENTADORIA OU RESGATE?

3. No Menu à esquerda, **clique em “Benefícios”** e selecione a opção **“Simular Benefícios”**



Postalis Online
Volte para home

PARTICIPANTE
NÚMERO ATENDIMENTO:

VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA PRINCIPAL :: [PAINEL](#)

Menu

- ▶ Página Principal
- ▶ Cadastro
- ▶ Contribuições
- ▼ **Benefícios**
- Solicitações/Contracheque
- Simular Benefícios**
- Emitir Extrato BPS
- Simulador Imposto Renda RFB

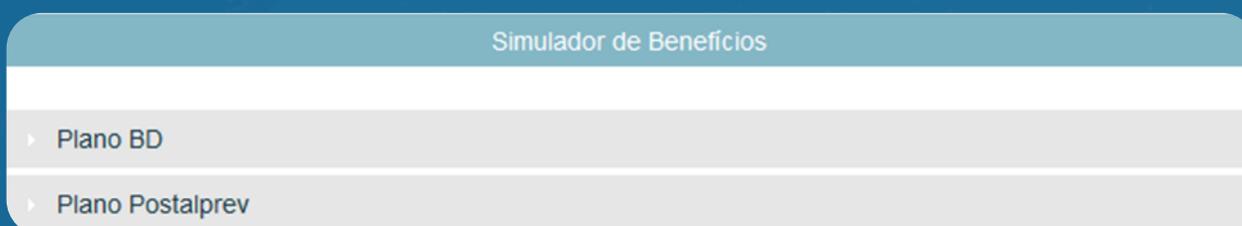
Orientações

Participante com
- R

Dados do P

Data de Admis

4. **Selecione o plano** no qual deseja fazer a simulação



Simulador de Benefícios

- ▶ Plano BD
- ▶ Plano Postalprev

COMO SIMULAR O VALOR DE MINHA APOSENTADORIA OU RESGATE?

5. Clique na aba "Benefício"

CONTRIBUIÇÃO
BENEFÍCIO
INSTITUTOS
COMO SOLICITAR

Informações do Benefício

Data de Adesão ao Plano

Data do Cálculo do BPS

Visualizar extrato de cálculo do BPS

Valor do Seu Benefício Proporcional Saldado (BPS)

IDADE	VALOR DO BPS (01/03/2008)	VALOR DO BPS (CORRIGIDO PELO INPC)	DESCONTO CONTRIBUIÇÃO DE ASSISTIDO	DESCONTO IMPOSTO
1 Anos : Mes	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00

Data de Revisão do BPS

Extrato BPS

"BPS estimado" - Valor revisado com base na documentação apresentada junto ao POSTALIS.

OBS: Caso haja a constatação posterior de erro nos dados utilizados para o cálculo, o POSTALIS processará revisão apurando novo valor do BPS, efetuando todos os acertos se necessários.

6. Se tiver selecionado o **Plano BD**, na tabela apresentada na tela, constará o valor bruto do seu BPS, **corrigido pelo INPC**. Este valor será revisado no momento da concessão e pode haver alteração

Visualizar extrato de cálculo do BPS

Valor do Seu Benefício Proporcional Saldado (BPS)

IDADE	VALOR DO BPS (01/03/2008)	VALOR DO BPS (CORRIGIDO PELO INPC)	DESCONTO CONTRIBUIÇÃO DE ASSISTIDO	DESCONTO IMPOSTO
1 Anos : Mes	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00

COMO SIMULAR O VALOR DE MINHA APOSENTADORIA OU RESGATE?

7. Caso você ainda **não tenha completado 58 anos**, a segunda tabela apresentada, **mostrará o valor do BPS para a sua idade**;

IDADE	VALOR DO BENEFÍCIO (BPS)
57 Anos	R\$..
56 Anos	R\$.
55 Anos	R\$ '.
54 Anos	R\$:.
53 Anos	R\$
52 Anos	R\$.. .
51 Anos	R\$.
50 Anos	R\$: .

8. Se quiser consultar o valor disponível para **Resgate ou Portabilidade** no plano BD, **clique na aba "Institutos"**;

CONTRIBUIÇÃO
BENEFÍCIO
INSTITUTOS
COMO SOLICITAR

Reserva de Poupança

Data da Cota	Valor da Cota	Desconto de Empréstimo
<input type="text"/>	R\$ <input type="text"/>	R\$ <input type="text"/>
Valor Bruto	Valor de Imposto	Valor Líquido
R\$ <input type="text"/>	R\$ <input type="text"/>	R\$ <input type="text"/>

Portabilidade

Valor para Portabilidade

R\$

COMO SIMULAR O VALOR DE MINHA APOSENTADORIA OU RESGATE?

9. Role a tela para baixo e clique na barra do Plano Postalprev;
10. No campo “data da aposentadoria” informe a data para a qual deseja fazer a simulação;
11. Clique na aba “Benefício”;

Resultado da Simulação

CONTRIBUIÇÃO

BENEFÍCIO

REGRAS DO SIMULADOR

12. Na tela, aparecerão **duas possibilidades de benefício**: um vitalício e outro por percentual do saldo de contas. **O sistema calcula automaticamente para recebimento de 0,6% por aproximadamente 166 meses**;

Renda Mensal de 0,6% a 1,5% do Saldo Remanescente

Renda Mensal em **0,60 %** do Saldo Remanescente (?) [Caso queira alterar Clique Aqui!](#)

Valor do Benefício Mensal

R\$

Tempo de Recebimento do Benefício Estimado

166 meses, aproximado. Fórmula: Saldo/Renda

COMO SIMULAR O VALOR DE MINHA APOSENTADORIA OU RESGATE?

13. Para simular outros percentuais ou o recebimento de percentual do saldo à vista, role a tela para cima;

Benefícios

Renda Mensal em % do Saldo Remanescente Pagamento à Vista

0,60 % ▾ ← 0 % ▾

14. Ajuste o campo **Renda Mensal em percentual do saldo remanescente conforme sua opção**, clique em OK;

15. Ajuste o campo de **pagamento à vista conforme sua opção e clique em OK**;

16. Na tela, aparecerão **duas possibilidades de benefício**: um vitalício e outro por percentual do saldo de contas remanescente e também o **valor que você receberá à vista**;

Você tem duas alternativas para calcular o seu Benefício Mensal, sendo:

Renda Mensal Vitalícia (calculada sobre Saldo Remanescente) ←

Valor Mensal

R\$ _____

OU

Renda Mensal de 0,6% a 1,5% do Saldo Remanescente ←

Renda Mensal em **0,60 %** do Saldo Remanescente (?) Caso queira alterar [Clique Aqui!](#)

Valor do Benefício Mensal Tempo de Recebimento do Benefício Estimado

R\$ _____ 166 meses, aproximado. Fórmula: Saldo/Renda

COMO SIMULAR O VALOR DE MINHA APOSENTADORIA OU RESGATE?

17. Caso queira saber o valor disponível para resgate ou Portabilidade, clique na aba “Institutos”;

18. Na tabela apresentada com o título “Saldo de Contas” constam os valores disponíveis para resgate bruto, imposto de renda e descontos de empréstimo se for o caso. Rolando a tela para baixo você verá os valores para Portabilidade.

Resgate

A escolha do regime de tributação, ou progressivo ou regressivo, deverá ser realizada no momento do requerimento de Benefício ou Resgate. Verifique com atenção as estimativas de alíquota e valores de acordo com as opções de recebimento do benefício ou resgate.

CONTA	SALDO DE CONTAS		VALORES DE RESGATE	
	ATUAL 01/08/2024	PROJETADO 28/02/2042	PERC.	VALOR
Participante	R\$	R\$	100,0 %	R\$
Patrocinadora - P (**)	R\$	R\$		R\$
Patrocinadora - K (**)	R\$	R\$		R\$
Total	R\$	R\$		R\$
Descontos de Empréstimos				R\$ (-)

Portabilidade

Na Portabilidade pode ocorrer RESGATE PARCIAL para fins de pagamento do empréstimo. Neste caso, será realizado desconto de imposto de renda sobre o valor do resgate parcial.

Saldo de Contas do Participante: R\$ _____

Saldo de Contas da Patrocinadora: R\$ _____

Recursos portados de outros planos: R\$ _____

Desconto de Empréstimo: R\$ _____

Outros Descontos: R\$ _____

Saldo para Portabilidade (Sem desconto de IR): R\$ _____

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: PLANO POSTALPREV

Para requerer o benefício de aposentadoria pelo **Plano Postalprev**, o participante deve **entrar em contato com o Postalis** por meio de nossa **Central de Atendimento (0800 879 0300)** ou por meio do **Fale Conosco** (anexar documentos legíveis em formato PDF).



A documentação dependerá do tipo de aposentadoria:

1- Aposentadoria Normal e Antecipada

a) Cópia do termo de rescisão do contrato de trabalho com a patrocinadora ou cópia da carteira de trabalho (papel ou digital), todas as páginas, inclusive com a anotação da rescisão contratual;

b) Cópia do comunicado de decisão de isenção de Imposto de Renda emitido pela Previdência Social – laudo pericial do INSS, quando for o caso;

c) Histórico de Crédito atualizado (HISCRE) do INSS, se houver.

2- Aposentadoria por Invalidez

a) Cópia da Carta de Concessão do benefício de aposentadoria por invalidez concedido pelo INSS;

b) Histórico de Crédito atualizado (HISCRE) do INSS, se houver;

c) Cópia do comunicado de decisão de isenção de Imposto de Renda emitido pela Previdência Social – laudo pericial do INSS, quando for o caso.

Os benefícios solicitados até o dia 15 serão analisados no mesmo mês.



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO

PBD

Plano de Benefício Definido

Para requerer o benefício de aposentadoria pelo **Plano BD**, o participante deve entrar em contato com o Postalís por meio de nossa **Central de Atendimento (0800 879 0300)** ou por meio do **Fale Conosco** (anexar documentos legíveis em formato PDF).

A documentação dependerá do tipo de aposentadoria:

1- Aposentadoria Programada (BPS): antecipada ou normal

Para quem já é aposentado pelo INSS:

- a)** *Cópia do termo de rescisão do contrato de trabalho com a patrocinadora ou cópia da carteira de trabalho (papel ou digital), todas as páginas, inclusive com a anotação da rescisão contratual;*
- b)** *Cópia da Carta de Concessão/memória de cálculo contendo o tempo de contribuição à Previdência Social (em anos, meses e dias). Se aposentado por idade pelo INSS, enviar o CONBAS – Dados da Concessão (obtido junto ao INSS);*
- c)** *Histórico de Crédito do INSS (HISCRE) atualizado;*
- d)** *Cópia do comunicado de decisão de isenção de Imposto de Renda emitido pela Previdência Social – laudo pericial do INSS, quando for o caso.*

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO

Para quem ainda não se aposentou pelo INSS:

- a)** *Cópia do termo de rescisão do contrato de trabalho com a patrocinadora ou cópia da carteira de trabalho (papel ou digital), todas as páginas, inclusive com a anotação da rescisão contratual;*
- b)** *CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais ou Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, qualificação civil e todos os contratos de trabalho até os Correios).*

2 - Aposentadoria por Invalidez (BPS)

- a)** *Cópia da Carta de Concessão do benefício de aposentadoria por invalidez concedido pelo INSS;*
- b)** *Histórico de Crédito atualizado (HISCRE) do INSS, se houver;*
- c)** *CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais ou Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, qualificação civil e todos os contratos de trabalho até os Correios).*
- d)** *Cópia do comunicado de decisão de isenção de Imposto de Renda emitido pela Previdência Social – laudo pericial do INSS, quando for o caso.*

Os benefícios solicitados até o dia 15 serão analisados no mesmo mês.





BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - **POSTALPREV**

O valor mensal do **Benefício de Aposentadoria por Invalidez** será determinado pela divisão do saldo de conta projetado por um fator atuarial. O saldo projetado é calculado fazendo-se uma prospecção de qual seria o valor acumulado no saldo de conta do participante **na data em que ele estaria elegível ao recebimento da aposentadoria normal**, usando como base o valor disponível em seu saldo de conta na data de início do benefício de aposentadoria por invalidez.

O fator atuarial leva em conta dados do participante como **idade, sexo, beneficiários, idade dos beneficiários, taxa de juros, entre outros**.

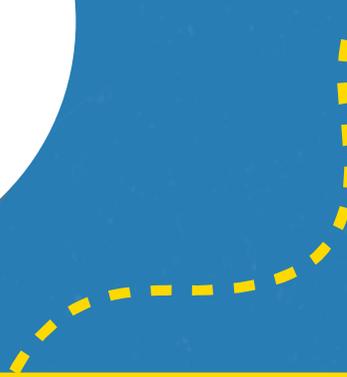
De que forma o participante do Postalprev poderá receber sua renda de aposentadoria?

No caso de aposentadoria, o **Postalprev oferece a opção de antecipar até 25% do saldo de conta no primeiro pagamento**. Optando pela antecipação ou não, há duas formas de recebimento de benefícios, que serão calculadas sobre 100% do saldo ou sobre o saldo remanescente após a antecipação: **a renda vitalícia ou a renda por percentual do saldo de contas**.



**EM CASO DE DÚVIDA,
CONTATE A NOSSA **CENTRAL DE ATENDIMENTO:****

0800 - 879 - 0300



DESCONTOS

1 - Quais os descontos terei na minha aposentadoria do Postalprev?

- a)** Contribuição Específica – despesas administrativas – 0,40% sobre o valor do benefício;
- b)** Imposto de Renda de acordo com o regime escolhido: progressivo ou regressivo;
- c)** Prêmios do Seguro de vida para os participantes segurados;
- d)** Parcelas do Empréstimo do Postalis se for o caso;*
- e)** Contribuições para entidades representativas de participantes se for o caso; *
- f)** Pensão alimentícia se for o caso
- g)** Outros eventuais débitos com o Postalis. *

*** Os descontos previstos nos itens D, E, e G dependem da disponibilidade de margem consignável – limite de 30% do valor do benefício.**

2 - Quais os descontos terei em minha aposentadoria do BD?

- a)** Contribuição de Assistidos- 8,7% sobre o valor do benefício;
- b)** Contribuições Extraordinárias para Equacionamento do Déficit;
- c)** Imposto de Renda no regime progressivo;
- d)** Prêmios do Seguro de vida para os participantes segurados; *
- e)** Parcelas do Empréstimo do Postalis se for o caso; *
- f)** Contribuições para entidades representativas de participantes se for o caso; *
- g)** Outros eventuais débitos com o Postalis. *

*** Os descontos previstos nos itens D, E, F e G dependem da disponibilidade de margem consignável – limite de 30% do valor do benefício.**

REAJUSTES

1 - Como é reajustada a aposentadoria do Plano BD?

A aposentadoria do plano BD é reajustada anualmente, no mês de agosto, pelo INPC acumulado no período.

No primeiro ano, O índice será aplicado levando em consideração o período decorrido entre a data de início do benefício e o mês anterior ao do reajuste.

2 - Como é reajustada a aposentadoria do Postalprev?

O benefício sob forma de renda vitalícia será reajustado anualmente no mês de julho pela variação acumulada do INPC.

No primeiro ano, O índice será aplicado levando em consideração o período decorrido entre a data de início do benefício e o mês de junho.

Os benefícios sob forma de percentual do saldo de contas serão reajustados de acordo com o valor das cotas do mês anterior ao da competência, ou seja, de acordo com a rentabilidade dos investimentos

Seu futuro, como você escolher!

PDV - PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO



Retirada



BPD



Autopatrocínio



Portabilidade

